



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

### TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE METAS

Termo de Contratualização de Metas, Gestão 2021/2023 - Ciclo 2022, com o objetivo de formalizar as metas da alta administração e os itens de controle gerenciais do Sistema de Governança/Planejamento Estratégico do Crea-RS.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, autarquia federal representada neste ato pela alta administração, Sra. Engenheira Ambiental Nanci Walter, e sua Diretoria, e, pelos responsáveis das **unidades de assessoramento e pelos gerentes**, resolvem de comum acordo, considerando a Portaria Administrativa da Presidência nº 259, de 23 de julho de 2021, que *dispõe sobre as práticas alusivas à Governança do Crea-RS, e institui o Comitê Interno de Assessoramento de Governança – CIAG e o Comitê Gerencial – CG do Crea-RS*; e considerando a Portaria Administrativa da Presidência nº 273, de 11 de agosto de 2021, que *aprova o Planejamento Estratégico do CreaRS, Gestão 2021/2023, período 2021-2024, e estabelece sua metodologia e procedimentos de monitoramento, e dá outras providências*, resolvem celebrar o presente Termo de Contratualização de Metas - Ciclo 2022 nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo de Contratualização de Metas tem por objetivo a formalização da atualização dos itens de controle estabelecidos no Termo de Contratualização protocolizado no processo N° 2021.000008450-5, tendo em vista os resultados das medições realizadas no ano de 2021 e as atividades desenvolvidas no I Seminário de Governança do CREA-RS, realizado em 2 de dezembro de 2021, ocasião em que os itens de controle foram amplamente discutidos, revisados, sendo trazidas observações, ajustes de descrições de itens e metas, e sugestões de inclusões de novos itens de controle que foram subsidiados pela tabulação dos documentos intitulados "Análise de Itens de Controle - Proposição ao CIAG", preenchidos pelas áreas durante o evento.

**Parágrafo único.** A atualização de itens de controle constante do caput se refere ao ciclo 2022, Gestão 2021/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 1. Da Alta Administração:

- a) acompanhamento e monitoramento dos itens de controle da Alta Administração e itens de controle gerenciais com o apoio do Comitê Interno de Assessoramento de Governança - CIAG; e
- b) determinar as adequações necessárias com vistas à “correção dos rumos” para o alcance das metas.

##### 2. Do Comitê Interno de Assessoramento de Governança do Crea-RS - CIAG:

- a) coordenar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos indicadores estratégicos e tático/operacionais e gestão de riscos;
- b) assessorar a Diretoria na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados, à incorporação dos princípios e das diretrizes finalísticas da Governança do Crea-RS;
- c) promover a formação dos empregados acerca do Sistema de Governança do Crea-RS; e
- d) elaborar relatórios relativos ao Sistema de Governança do Crea-RS, planejamento e riscos.

##### 3. Do Comitê Gerencial do Crea-RS - CG:

- a) realizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos indicadores tático/operacionais e gestão de riscos;
- b) dar suporte à alta administração do Crea-RS com relação à definição dos indicadores estratégicos nas perspectivas do *Balanced Scorecard – BSC*, que destina-se no aprendizado e conhecimento, processos, clientes (profissionais e empresas registrados) e financeiro;
- c) dar suporte à Gestão na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados, à incorporação dos princípios e das diretrizes finalísticas da Governança do Crea-RS;
- d) difundir junto às equipes a cultura e as práticas do Sistema de Governança do Crea-RS; e
- e) elaborar relatórios relativos ao Sistema de Governança do Crea-RS, planejamento e riscos, de sua área.

##### 4. Da Unidade de Assessoramento e Gerências:

- a) enviar, mensalmente, a apuração dos resultados relativos aos itens de controle, conforme estabelecido no Sistema de Governança do Crea-RS;
- b) responsabilizar-se por todo o processo de planejamento e metas definidos pela alta administração, os quais lhe foram atribuídos;
- c) responsabilizar-se por todo o processo de planejamento, metas e itens de controle gerenciais relacionados à área; e
- d) propor as adequações necessárias com vistas à “correção dos rumos” para o atingimento das metas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Contratualização de Metas vigorará a partir da data de sua assinatura eletrônica até 31 de dezembro de 2023, podendo ser adequado conforme as necessidades detectadas pela alta administração, por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

O extrato do Termo de Contratualização de Metas será publicado na página da internet do Crea-RS.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS METAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

As metas da alta administração, a serem cumpridas e mensuradas pelas áreas estão divididas em 4 (quatro) perspectivas (Financeira, Sociedade e Profissionais, Processos e Aprendizado e Crescimento), de acordo com a ferramenta denominada **BSC – Balanced Scorecard**, e estão contempladas no Anexo I do Termo de Contratualização, que integra o presente ajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ITENS DE CONTROLE GERENCIAIS**

Os itens de controle gerenciais que foram definidos pelas áreas têm metas a serem cumpridas até 2022 e estão previstos no Anexo II do Termo de Contratualização, que integra o presente ajuste.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CUMPRIMENTO**

As áreas comprometem-se com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA NONA – DA REVOGAÇÃO**

O Termo de Contratualização de Metas assinado em 30 de agosto de 2021, constante do processo nº 2021.000008450-5, fica revogado a partir da assinatura do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 25/03/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, 1º Vice-Presidente**, em 25/03/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/03/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/03/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 25/03/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS FERRON ROCHA, Auditor(a) Interno(a)**, em 25/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DOS REIS MACHADO, Corregedor(a)**, em 25/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELISABETE VASCONCELOS, Ouvidor(a)**, em 25/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO ALBERTO FANSLAU, Controlador(a)**, em 25/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VALQUIRIA FERNANDES VALENTE, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELANIA LISETTE FEINE MOREL, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILZA LUIZA VENTURINI ZAMPIERI, 2º Vice-Presidente**, em 25/03/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS SIDNEI BARBOSA MACHADO, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIMA FRIEDRICH, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 25/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE IRIGOYEN DE OLIVEIRA, Advogado(a)**, em 25/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SCHNEIDER, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO PACHECO MELO, Gerente**, em 25/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE MELLO, Assessor(a)**, em 25/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DOS SANTOS SOUZA, Gerente**, em 25/03/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO AMORIM FERNANDES, Gerente**, em 25/03/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS PAINES, Gerente**, em 28/03/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0913943** e o código CRC **E5A6AA85**.

#### ANEXO I - METAS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Perspectiva (BSC)	Objetivo Estratégico	Item de Controle	Indicador	Meta 2022
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a comunicação interna	Engajamento em ações de endomarketing	% engajamento	60%
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a comunicação interna	Satisfação Interna	% empregados satisfeitos	75%
Aprendizado e Crescimento	Desenvolver competências e capacitar as pessoas	Capacitação de empregados	% de empregados participantes de capacitações até 6 horas	50%

Aprendizado e Crescimento	Desenvolver competências e capacitar as pessoas	Capacitação de empregados	% de empregados participantes de capacitações acima de 6 horas	50%
Aprendizado e Crescimento	Desenvolver competências e capacitar as pessoas	Investimento em capacitação de empregados	% receita aplicado em capacitação	0,20%
Financeiro	Maximizar as receitas	Garantia de investimentos	Valor de superavit	R\$ 14.000.000,00
Financeiro	Maximizar as receitas	Recuperação de crédito – cobrança administrativa	R\$ recuperados cobrança adm	R\$ 2.500.000,00
Financeiro	Maximizar as receitas	Recuperação de crédito – Dívida Ativa	R\$ recuperados da dívida ativa	1 milhão
Financeiro	Racionalizar as despesas	Limite de gastos com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal)	% Despesas com pessoal	50%
Financeiro	Racionalizar as despesas	Provisão de passivos trabalhistas	negociação de passivo (R\$)	R\$ 11.000.00,00
Financeiro	Racionalizar as despesas	Revisão de contratos	% de contratos revisados	100%
Processos	Aperfeiçoar as práticas de controle interno e de conformidade (compliance)	Não Conformidades apontadas por órgãos externos	Quantidade de não conformidades	0
Processos	Inovar processos e Sistemas	Cadastramento de membros para o CREA/R- RS	Número de novos estudantes cadastrados no Crea/R- RS	100
Processos	Inovar processos e Sistemas	Implantação App	% implantação de App	100%
Processos	Inovar processos e Sistemas	Implantação de Chatbot	% implantação de chatbot	100%
Processos	Inovar processos e Sistemas	Implantação redundância	% implantação de redundância	100%
Processos	Inovar processos e Sistemas	Protocolos abertos em formato eletrônico	% protocolos abertos em formato eletrônico	100%
Sociedade e Profissionais	Aperfeiçoar a fiscalização do exercício ilegal das profissões	Convênios/Parcerias com Instituições de Ensino	Número de Parcerias/Convênios com IE	20
Sociedade e Profissionais	Aperfeiçoar a fiscalização do exercício ilegal das profissões	Fiscalização de empreendimentos irregulares	% de empreendimentos irregulares fiscalizados	35%
Sociedade e Profissionais	Aperfeiçoar a fiscalização do exercício ilegal das profissões	Receitas com ARTs e anuidades	% orçamento	100%
Sociedade e Profissionais	Aperfeiçoar a fiscalização do exercício ilegal das profissões	Recursos para parcerias com Entidades de Classe	R\$ para projetos	R\$ 1.100.000,00
Sociedade e Profissionais	Aperfeiçoar a fiscalização do exercício ilegal das profissões	Regularização de obras e serviços fiscalizados	% regularização de obras e serviços fiscalizados	85%
Sociedade e Profissionais	Promover agilidade no atendimento e nos serviços prestados	Prazo de análise e resposta de processos/protocolos	% processos dentro do prazo	90%
Sociedade e Profissionais	Promover agilidade no atendimento e nos serviços prestados	Prazo para análise e resposta de protocolos de Acervo e ART	Quantidade de dias de análise e resposta	7
Sociedade e Profissionais	Promover agilidade no atendimento e nos serviços prestados	Prazo para análise e resposta de protocolos de Registro de PF e PJ	Quantidade de dias de resposta	5
Sociedade e Profissionais	Promover agilidade no atendimento e nos serviços prestados	Satisfação de profissionais e empresas	% satisfeitos	80%

## ANEXO II - ITENS DE CONTROLE GERENCIAIS

Gerência	Item de Controle	Indicador	Meta 2022
APAR	Ações Parlamentares Governamentais	Quantidade de ações executadas por mês	5
APAR	Pautas Legislativas e Executivas de Interesse do Sistema	Quantidade de Pautas de Interesse com êxito	4
Auditoria Interna	Atendimento às diligências de auditoria interna pelas áreas do CREA-RS	% de atendimento das diligências de auditoria interna no prazo solicitado	80%
Auditoria Interna	Regularizações de apontamentos de auditorias externas dentro do exercício	% regularizações dos apontamentos realizados por auditorias externas	100%
Gerência das Inspetorias	Prazo para retorno às demandas provenientes das reuniões de zonais	Número de dias	10 dias
Gerência das Inspetorias	Providências provenientes de reunião da Coordenadoria	% de providências provenientes em até 7 dias	100%
Gerência de Comunicação e Marketing	Satisfação de participantes de eventos organizados pelo CREA-RS e com ficha de avaliação	% satisfeitos (ótimo + bom)	98%
Gerência de Comunicação e Marketing	Seguidores rede social do CREA-RS - Facebook	Quantidade de seguidores	20.000
Gerência de Comunicação e Marketing	Seguidores rede social do CREA-RS - Instagram	Quantidade de seguidores	12.000
Gerência de Comunicação e Marketing	Total de visualizações de vídeos exibidos no canal CREA-RS - Youtube	Quantidade de visualizações	3200
Gerência de Convênios e Relações Institucionais	Convênios assinados pelo Crea-RS com órgãos públicos	Número de convênios assinados/renovados	50
Gerência de Convênios e Relações Institucionais	Novas Entidades Registradas	Número de Entidades Registradas no CREA-RS, homologadas pelo Confea	5
Gerência de Convênios e Relações Institucionais	Participações do Crea-RS em formaturas de cursos cadastrados	Número de participações do CREA-RS em formaturas	100
Gerência de Convênios e Relações Institucionais	Recadastramento de Cursos	Quantidade de Recadastramentos	100
Gerência de Fiscalização	Arrecadação com ARTs por ação fiscalizatória	Valor em R\$	700.000
Gerência de Fiscalização	Arrecadação Média por Relatório de Fiscalização	Valor em R\$	R\$ 30,00
Gerência de Fiscalização	Eficácia do ato fiscalizatório	Índice de Performance Fiscalizatória	0,3
Gerência de Fiscalização	Total de regularizações obtidas pela Fiscalização	Número de Regularizações	6000
Núcleo de Atos Administrativos da Presidência	Confecção e assinatura de Portarias	Quantidade de dias para confecção e assinatura de portarias	2
Chefia de Gabinete	Feedback de Demandas provenientes do Gabinete Aberto – Reunião	% de feedback das demandas provenientes do Gabinete Aberto - Reunião	100%
Chefia de Gabinete	Feedback de Demandas provenientes do Gabinete Aberto – Site do Crea-RS	% de feedback das demandas provenientes do Gabinete Aberto – Site do Crea-RS	100%

Gerência de Gestão	Eficiência das compras/contratações por pregão eletrônico	de redução do valor orçado frente ao valor contratado	50%
Gerência de Gestão	Eficiência na contratação e renovação de serviços contínuos (alugueis e impostos)	% de contratação no prazo	100%
Gerência de Gestão	Inscrição em dívida ativa	Qtd de inscrições	1500
Gerência de Gestão	Prazo de processos de pagamento	Número de processos para pagamento fora do prazo (5 dias antecedência)	0
Gerência de Gestão	Prazo de processos de substituição de funcionário (FG)	Número de pedido de substituição de funcionário fora do prazo (40 dias antecedência)	0
Gerência de Gestão	Prazo de solicitações de nova contratação	Número de processos de nova contratação fora do prazo (120 dias de antecedência)	0
Gerência de Gestão	Prazo para pedidos de férias	Número de pedido de férias fora do prazo (40 dias antecedência)	0
Gerência de Patrimônio e Infraestrutura	Atendimento em até 15 dias das solitações de Manutenção Predial	% de atendimento de solicitações	50%
Gerência de Patrimônio e Infraestrutura	Cronograma de obras (Santa Rosa, Taquara e Sede)	% de etapas em andamento e concluídas	90%
Gerência de Patrimônio e Infraestrutura	Materiais de almoxarifado cobertos por contrato	% de materiais com contrato	90%
Gerência de Patrimônio e Infraestrutura	Prazo de resposta aos chamados realizados via SGS	% de chamados com resposta em até 24 horas	100%
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico	ARTs registradas	Total de ARTs registradas no ano	415.000
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico	Prazo de atendimento das consultas no Núcleo de Atendimento Virtual	Tempo de atendimento das consultas no Núcleo de Atendimento Virtual	15 minutos
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico	Certidões de Acervo Técnico Emitidas	Números de CATs emitidas	3700
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico	Prazo de reanálise de protocolos do Acervo e ART	Prazo máximo de reanálise em dias	15
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico	Prazo de tramitação de protocolos gerados no Núcleo de Protocolo	Tempo de tramitação de protocolos gerados no Núcleo de Protocolo	1 dia útil
Gerência de Registro	Interrupções de Registro	Quantidade de interrupções de registro	0
Gerência de Registro	Prazo de análise de processos de Pessoa Jurídica pelo SAPR	Número de dias de análise de processos PJ na SAPR	5
Gerência de Registro	Registros de Pessoas Físicas	Quantidade de registros PF	4000
Gerência de Registro	Registros de Pessoas Jurídicas	Incrementar a quantidade de registros	1700
Gerência de Tecnologia da Informação	Implantação de BIG DATA / BI	% implantação de Sistema BI	100%
Gerência de Tecnologia da Informação	Novo Sistema Corporativo	% de implantação novo Sistema	30%
Núcleo de Apoio ao	Prazo para confecção de atas das Sessões	Quantidade de dias para confecção de atas	10

Plenário	Plenárias		
Gerência Jurídica	Digitalização de processos com recursos próprios	Percentual de processos físicos digitalizados	100%
Gerência Jurídica	Prazo para emissão de parecer jurídico - licitações	Quantidade de dias para emissão parecer jurídico - licitações	7
Gerência Jurídica	Prazo para emissão de parecer jurídico - outros	Quantidade de dias para emissão parecer jurídico - outros	14
Ouvidoria	Demandas de Ouvidoria respondidas dentro do prazo	% demandas dentro do prazo	98%
Ouvidoria	Demandas de Solicitações de Acesso a Informação dentro do prazo	% demandas dentro do prazo	98%
Ouvidoria	Resolutividade das demandas	% de demandas resolvidas	98%

Referência: Processo nº 2022.000002567-0

SEI nº 0913943

Local: Porto Alegre